



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 47/2026

Assunto: indico ao departamento de transporte a disponibilização de mais um ônibus escolar para a Linha Eixo.

Autor: Agnielde Fotografo

Requerido: Executivo Municipal

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indico ao departamento de transporte a disponibilização de mais um ônibus escola para a Linha Eixo.

Justificativa

A presente indicação visa atender à crescente demanda de estudantes que utilizam o transporte escolar na linha eixo, Tal situação tem ocasionado demora ao sair e retornar, desconforto e, sobretudo, riscos à segurança dos alunos.

Ressalte-se, ainda, que muitos estudantes estão saindo de suas residências em horários excessivamente antecipados e a retornar apenas muito tarde, em razão da extensão da rota e do fato de atender alunos que residem em localidades mais distantes. Essa realidade tem gerado muitas preocupações aos pais. A disponibilização de um segundo veículo permitirá a divisão da rota, tornando o trajeto mais eficiente e adequado à rotina dos estudantes.

A disponibilização de mais um ônibus escolar contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do serviço prestado, promovendo maior regularidade, pontualidade e segurança no deslocamento dos estudantes, especialmente aqueles residentes em áreas mais afastadas. Conto com apoio dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 10
de abril de 2026.